



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

ORDEM DE SERVIÇO – CODERTE Nº 809

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CODERTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, VI do Estatuto Social.

RESOLVE:

1 - Atualizar os valores do Estacionamento do Terminal Rodoviário de Nilópolis, estabelecido pela Ordem de Serviço nº 035 de 14 de maio de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação a partir de 24/11/2025:

ESTACIONAMENTO

Até 1 hora R\$ 4,00

Hora ou fração excedente..... R\$ 2,00

2- Torna-se sem efeito a Ordem de Serviço nº 806, de 18 de novembro de 2025.

3 - Publique-se.

FABIANO FARACO

Diretor Presidente - CODERTE

ID: 4186403-4



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Garcia de Oliveira Faraco, Diretor-Presidente**, em 02/12/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120061259** e o código CRC **87D5304E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-100004/001093/2025

SEI nº 120061259

Avenida 13 de maio, N° 23 - 10º andar - Bairro centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-007
Telefone: - <http://www.coderte.rj.gov.br>